



Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://trindade.pe.gov.br/licitacao/pedido-de-cotacao-de-preco-n-007-2024-prefeitura-municipal-de-trindade/>

Trindade/PE, 27 de janeiro de 2024.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Thayse Thacyanne Lins da Cunha

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – EDITAL REMANESCENTES DO AUDIOVISUAL TRINDADE, PARA SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Trindade-PE.

Deste modo, a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Trindade-PE, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projeto culturais de audiovisual que contempla uma mostra da Via Sagra, com apresentações culturais e manifestações de cunho a Paixão de Cristo em praça pública, com produção final de um documentário ou vídeo clipe. E outras 5 (cinco) produções livres em audiovisual de documentário ou videoclipe, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Trindade/PE, 27 de fevereiro de 2024.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas da cozinha comunitária do Município de Trindade/PE.

Encaminhamos esse pedido de cotação de preços a esta empresa por identificar ser uma reconhecida prestadora do serviço do objeto em questão.

Solicitamos, se possível, que a cotação seja enviada em papel timbrado, carimbada e rubricada/assinada em todas as páginas.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
  - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
  - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
  - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
  - d) Documentos do Representante Legal;
  - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;
  
- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**
  - a) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.
  
- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
  - a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre





- cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
  - f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO III**);
  - g) Certidão CEIS e CNEP.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

**Segue:**

- ANEXO I - Condições da Contratação;**
- ANEXO II - Planilha para Cotação de Preços;**
- ANEXO III - Declaração do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

Atenciosamente,

Thayse Thacyanne Lins da Cunha  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Thayse Thacyanne Lins da Cunha  
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





## ANEXO I - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

### 1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas da cozinha comunitária do Município de Trindade/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>BOTAS:</b> Em PVC, antiderrapante serve para ajudar na proteção contra líquidos em geral, à prova d'água, numeração de 36 a 42.	PAR	10		
2	<b>COLHER DESCARTAVEL:</b> Pacotes com 50 unidades materiais brancas ou transparentes.	PCT	1000		
3	<b>LUVAS LATEX TAMANHO G:</b> De borracha látex, cano curto, antialérgica, embalagem com um par, com 100 unidades	CX	50		
4	<b>LUVAS LATEX TAMANHO M:</b> De borracha látex, cano curto, antialérgica, embalagem com um par, com 100 unidades	CX	50		
5	<b>LUVAS LATEX TAMANHO P:</b> De borracha látex, cano curto, antialérgica, embalagem com um par, com 100 unidades.	CX	50		
6	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL:</b> Máscara cirúrgica descartável, tripla camada, com elástico e clip nasal, caixa com 50 unidades, registro ANVISA.	CX	100		
7	<b>MARMITEX:</b> Em material de isopor com tampa embalagem com tamanho nº 08 c/ 100 unidades.	CX	500		
8	<b>SACO PLÁSTICO:</b> Em polietileno, no tamanho 50cmx70cm, pacote com 150 unidades.	KG	20		
9	<b>SACOLA PLÁSTICA:</b> Sacolas de alça camiseta reforçada, tamanho 40cmx60cm.	KG	750		
10	<b>TOUCAS DESCARTAVEIS:</b> Material transparente com elástico, caixa com 100 unidades.	CX	200		
11	<b>SACOLA PLÁSTICA:</b> Sacolas de alça camiseta reforçada, tamanho 60cmx80cm.	KG	300		

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a presente solicitação dado a necessidade de suprir a demanda de materiais permanentes para a cozinha comunitária do município de Trindade/PE - a ser inaugurada -, que terá a capacidade mínima de produção de 250 refeições diárias, funcionando 5 dias por semana com objetivo de garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.





### 3 - DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

**3.1** - Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social, ou em local por ela determinado, de segunda-feira a sexta-feira, no horário entre 08h00min e 13h00min;

**3.2** - - A entrega deverá ser efetuada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do pedido de fornecimento;

**3.3** - O(s) material(is) será (ão) entregue(s) e fiscalizado(s) por responsável designado pela secretaria solicitante desta municipalidade, para verificação de conformidade do(s) equipamento(s) com as especificações exigidas nesse Termo de Referência e será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) material(is)/equipamento(s) com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;

b) **Definitivamente**, no prazo máximo de 05 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) material(is)/equipamento(s), e conseqüente aceitação pelo setor competente;

**3.4**- Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o Pedido de Fornecimento, a nota fiscal será atestada, caso contrário a CONTRATADA será notificada para que realize a troca com equipamentos em perfeito estado e com plenas condições de uso.

**3.5**- O(s) material(is) deverá(ão) ser novo(s) e entregue(s) acondicionado(s) em sua(s) embalagem(ns) original(is) lacrada(s), de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento.

### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1** - Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**4.2** - Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67) e **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68).





#### 4.2.1 - Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d) Documentos do Representante Legal;
- e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

#### 4.2.2 - Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.

#### 4.2.3 - Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Certidão CEIS e CNEP.

## 5 - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em





que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**5.3** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **6 - PRAZO CONTRATUAL**

**6.1** - O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90 (noventa) dias.

## **7 - RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA**

**7.1** - A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

*Thayse Thacyanne Lins da Cunha*  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Thayse Thacyanne Lins da Cunha  
Secretária Municipal de Assistência Social





**ANEXO II - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Trindade/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**OBJETO:** - Contratação de empresa para aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas da cozinha comunitária do Município de Trindade/PE.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>BOTAS:</b> Em PVC, antiderrapante serve para ajudar na proteção contra líquidos em geral, à prova d'água, numeração de 36 a 42.	PAR	10		
2	<b>COLHER DESCARTAVEL:</b> Pacotes com 50 unidades materiais brancas ou transparentes.	PCT	1000		
3	<b>LUVAS LATEX TAMANHO G:</b> De borracha látex, cano curto, antialérgica, embalagem com um par, com 100 unidades	CX	50		
4	<b>LUVAS LATEX TAMANHO M:</b> De borracha látex, cano curto, antialérgica, embalagem com um par, com 100 unidades	CX	50		
5	<b>LUVAS LATEX TAMANHO P:</b> De borracha látex, cano curto, antialérgica, embalagem com um par, com 100 unidades.	CX	50		
6	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL:</b> Máscara cirúrgica descartável, tripla camada, com elástico e clip nasal, caixa com 50 unidades, registro ANVISA.	CX	100		
7	<b>MARMITEX:</b> Em material de isopor com tampa embalagem com tamanho n° 08 c/ 100 unidades.	CX	500		
8	<b>SACO PLÁSTICO:</b> Em polietileno, no tamanho 50cmx70cm, pacote com 150 unidades.	KG	20		
9	<b>SACOLA PLÁSTICA:</b> Sacolas de alça camiseta reforçada, tamanho 40cmx60cm.	KG	750		
10	<b>TOUCAS DESCARTÁVEIS:</b> Material transparente com elástico, caixa com 100 unidades.	CX	200		
11	<b>SACOLA PLÁSTICA:</b> Sacolas de alça camiseta reforçada, tamanho 60cmx80cm.	KG	300		

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Trindade/PE.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:





**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, conforme requisitado pelo inciso VI, do art. 68  
da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menores de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega para  
qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a  
partir de quatorze anos.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:

